



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 27/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 13/02/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de profissionais para atuarem junto ao Centro Educacional Municipal Raio de Sol.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

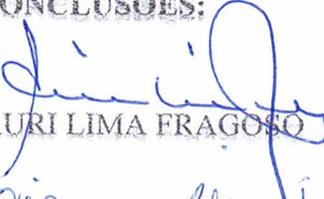
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

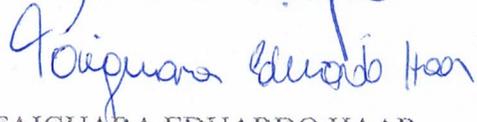
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL _____
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. Nº. 114/23 Pag. 07
Data: 13/02/23

Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 27/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 24, DE 31 DE JANEIRO 2023.

DATA: 13/02/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público 3 de professores de pedagogia com especialização na área de educação especial com carga horária de 20 horas semanais e remuneração de R\$1.600,00 e 1 professor de educação especial com especialização na área de neuropsicologia, com carga horária de 20 horas semanais com remuneração de R\$ 3.200,00 e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária de 03 professores de pedagogia com especialização na área de educação especial com carga horária de 20 horas semanais e remuneração de R\$1.600,00 e 1 professor de educação especial com especialização na área de neuropsicologia, com carga horária de 20 horas semanais com remuneração de R\$ 3.200,00. As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 67/2022 – Cadastro de Reserva.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n°24, tem como finalidade profissionais para atuarem junto ao Centro Educacional Municipal Raio de Sol, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro n°14 e 15, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023.

Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOEIL VALENTE DA SILVA

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 1021
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.001.27 Pag. 117
Data 13/02/23
[Handwritten signature]

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doc Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”